

EDITAL 20/2020 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA ÁREA DE COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO / REDES DE COMPUTADORES

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio dos projetos de pesquisa, nº 042576 e 048292 e do projeto de desenvolvimento institucional nº04257, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos da UFSM (prioritariamente do CTISM) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	01/04/2020
Inscrição dos candidatos	01/04/2020 - 05/04/2020
Avaliação dos candidatos	06/04/2020 - 07/04/2020
Divulgação resultado preliminar	08/04/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	08/04/2020-09/04/2020
Análise Recursos	09/04/2020
Divulgação do Resultado Final	10/04/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 01/04/2020 a 05/04/2020

2.2 Horário: de 01/04/2020 até as 23:59 de 05/04/2020.

2.3 Local: **exclusivamente** via e-mail enviado para rizzetti@ctism.ufsm.br com o assunto: “**Seleção Bolsista NERSEC 2020**”.

2.4 Documentos Obrigatórios (anexar ao e-mail): Histórico Escolar simplificado, currículo Lattes e ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: análise de currículo, entrevista (por videoconferência) e/ou prova, onde a nota/conceito mínimo para aprovação corresponde a 7,0 (de um máximo de 10).

3.1.1 Análise de histórico escolar e currículo: Pontuação máxima: 3,0.

3.1.2 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 7,0.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

Respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida a partir de 10/04/2020 para o período de 9 meses, prorrogável, a critério do coordenador do projeto, por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até 9 meses, a partir de 10/04/2020, mediante disponibilidade orçamentária.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa

01+CR	042576	Implementação de um middleware para prover segurança de comunicação no ambiente de redes inteligentes.	Computação / Redes / Programação	10/04/2020 - 31/12/2020
01+CR	048292	Plataforma de segurança para controle de acesso distribuído e integrado	Computação / Redes / Programação	10/04/2020 - 31/12/2020
03+CR	042571	Reestruturação dos serviços de infraestrutura da rede lógica do CTISM.	Computação / Redes / Programação	10/04/2020 - 31/12/2020

* CR = Cadastro Reserva.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa. Para alunos concluintes, será admitida carga horária inferior, caso os demais componentes da integralização curricular tenham sido vencidos. A prioridade será dada aos alunos regularmente matriculados no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, porém, para algumas vagas, alunos de outros centros da UFSM poderão concorrer.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 65% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior **e**, ter sido aprovado em pelo menos 70% das disciplinas cursadas no histórico escolar.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta-salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico – BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 horas semanais.

5.7 Possuir cadastro de currículo Lattes (atualizado).

5.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.9 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.10 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

6. PERFIL DOS CANDIDATOS

O perfil dos candidatos depende dos projetos em que poderá atuar, como conhecimentos desejáveis são:

- 6.1** Sólidos conhecimentos em programação;
- 6.2** Administração de sistemas Linux;
- 6.3** Conhecimentos desejáveis em uma ou mais das seguintes linguagens de programação: C++; JAVA; PHP ou linguagens de script (shell script, etc..);
- 6.4** Protocolos de redes e sockets de comunicação.
- 6.5** Gerência de redes / infraestrutura de serviços.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados site do CTISM, seção de editais.

7.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.3.3 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado (envio por e-mail será aceito) diretamente com o Coordenador do Projeto ou Gabinete de Projetos (GAP).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador dos projetos.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rizzetti@ctism.ufsm.br.

Prof. Tiago Antônio Rizzetti.
Coordenador dos projetos 42576, 48292 e 42571.

ANEXO I **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Seleção Bolsistas – Projetos Coordenação prof. Tiago Antônio Rizzetti

Nome:

Curso:

Semestre/Período:

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

Numere, por ordem de preferência na sua participação, os projetos abaixo. Se preferir não atuar em um deles, não preencha a respectiva lacuna.

Reestruturação dos Serviços de Infraestrutura da rede lógica do CTISM.
[Projeto de Desenvolvimento Institucional]

Implementação de um middleware para prover segurança de comunicação no ambiente de redes elétricas inteligentes. *[Projeto de Pesquisa]*.

Plataforma de segurança para controle de acesso distribuído e integrado.
[Projeto de Pesquisa].

Disponibilidade de Horários (selecione no mínimo 20 horas)					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Descreva brevemente suas principais habilidades e aptidões na área de computação / redes / programação (linguagens de programação, configuração de serviços, tecnologias que possui conhecimento, etc.):